

Dicionário de Dados "Anexo II - Valores Repassados"

- 1 Título do Conjunto de Dados: Repasse das Doações Feitas Diretamente no Programa do IRPF - FDCA e FDI
- 2 Descrição do Conjunto de Dados: Repasses das destinações feitas por meio do programa da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI), não estando incluídas as doações feitas diretamente aos Fundos.
- 3 Catálogo de origem: [Arrecadação — Receita Federal \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)
- 4 Órgão responsável: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
- 5 Recurso:
- 5.1. Identificador: <https://www.gov.br/receitafederal/dados/anexoi-valores-repassados.csv/view>
- 5.2. Título: Anexo II - Valores Repassados
- 5.3. Formato: csv
- 5.4. Descrição: Dados dos valores apurados e efetivamente repassados aos fundos.

Coluna	Descrição
1ª Coluna - Nº	Número de ordem na lista
2ª Coluna - UF	Unidade da Federação à qual pertence o Município ou o próprio Estado, no caso dos fundos estaduais.
3ª Coluna - Município/Estado	Município da Unidade da Federação ou o próprio Estado, no caso dos fundos estaduais.
4ª Coluna - IBGE	Código atribuído aos Municípios pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. No caso de fundos estaduais, utiliza-se os dois primeiros dígitos da UF, seguidos por zeros.
5ª Coluna - Ano da Destinação	Corresponde ao ano em que a destinação foi feita pelo contribuinte, ou seja, o ano em que o Darf foi pago.
6ª Coluna - Tipo de Fundo	Identifica se o fundo destinatário é um Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) ou um Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI)
7ª Coluna - Nº/Tipo de Repasse	Identifica o repasse em que a transferência de valores foi efetivada. Até 2021, os repasses eram identificados por números ordinais e aconteciam vários repasses para destinações ocorridas em um mesmo ano, separadas por ano. A partir de 2021, passaram a existir apenas dois tipos de repasse: o Corrente, referente às destinações do ano do repasse e o Multiexercício, que consolida destinações realizadas em anos anteriores e que não foram transferidas aos fundos no repasse corrente.
8ª Coluna - Data do Repasse	Data em que o valor correspondente às destinações foi creditado na conta do fundo.

Coluna	Descrição
9ª Coluna - CNPJ	Nº da inscrição do fundo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
10ª Coluna - Quantidade de Destinações	Quantidade de Darf pagos com a indicação de determinado fundo como destinatário.
11ª Coluna - Valor Destinado	Somatório do valor dos Darf pagos destinados a determinado fundo.
12ª Coluna - Banco	Código CNC do banco informado no cadastro do fundo.
13ª Coluna - Agência	Número da agência informado no cadastro do fundo.
14ª Coluna - Conta	Número da conta bancária informado no cadastro do fundo.